SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21200713/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWERE INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL COM DIÁRIO ELETRONICO PARA ATEDER ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COPREENDENDO A LICENCA E MANUTENÇÃO DO APLICATIVO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA **E A EMPRESA** GENESISISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, São João do Paraiso/MA, através da ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação: Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela portadora do CPF n.º 328.889.293-68, e RG n.º 058319222016-4 SESP/MA, e a empresa GENESISISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.506.781/0001-70, com sede na Rua Guanabara nº 484, Entroncamento – Imperatriz /MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, IVO SILVA OLIVEIRA, R.G. n.º 028218492004-1 SSP/MA, C.P.F. n.º 971.975.132-00, doravante designada simplesmente **"CONTRATADA";** e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial nº 010/2021** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para locação de veículos, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Segunda e Cláusula Quarta da vigência** do contrato de SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWERE INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL COM DIÁRIO ELETRONICO PARA ATEDER ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COPREENDENDO A LICENCA E MANUTENÇÃO DO APLICATIVO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA, *nº.* **21200713/2021**, firmado em 13 de julho de 2021, referente a PP 010/2021, Processo Administrativo nº 131/2021 a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor Global do presente Contrato era **de 58.800,00 tendo um desconto de 25%** do valor atual do CONTRATOS DE **Nº 21200713/2021 ficando assim um valor de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)**, conforme a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA**

REPACTUAÇÃO DO CONTRATO, que será distribuído mensalmente por igual durante doze (12) meses

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo inicial do contrato era até 31/12/2022, fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) por mais 12(doze) meses, encerrando-se em **31/12/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 16 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

GENESISISTECH SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70
Sr. Ivo Silva Oliveira
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____